



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 18.461 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove Oficial PM do QOA PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982,

Considerando, ainda, as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2013) e a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2013, 09 de dezembro de 2013, publicada no BRPM n. 133, de 10 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM, pelo Critério de Merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2013, o 1º TEN PM ADM RE 03405-1 EDSON LUIZ DE ARRUDA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2013, 126º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador